



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua: Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP: 50050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

PARECER Nº. _____ / 2006

EMENTA: Denomina **Escola Municipal Subinspetor Emanuel Messias de Oliveira**, a próxima escola a ser inaugurada no município.

A **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE** recebeu o Projeto de **Lei nº. 36/2006**, de autoria do **Vereador Dílson Peixoto**, para analisar e emitir Parecer.

O projeto tem por objetivo denominar de “Escola Municipal Subinspetor Emanuel Messias de Oliveira”, a próxima unidade de ensino municipal a ser inaugurada na cidade do Recife.

Guarda municipal do Recife, esse grande servidor de nosso povo faleceu em pleno exercício de suas funções, após uma abordagem de rotina no trânsito.

Exemplo entre os colegas da categoria, Emanuel sempre foi dedicado em servir aos cidadãos do Recife, com responsabilidade, ética e respeito, prova disso é o reconhecimento dado pela corporação, que sempre elogiou o seu trabalho, e o promoveu Agente de Trânsito, e mesmo após sua morte à Subinspetor.

Homenagear esse grande recifense dando seu nome a uma de nossas escolas é mais que válido, e trata de imortalizar a sua história, reconhecendo sua preocupação com o bem estar de nosso povo e dedicação à manutenção da ordem em nossa cidade.

Diante do exposto, os membros da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE** opinam pela **APROVAÇÃO DO PROJETO de LEI nº. 36/2006, de autoria do Vereador Dílson Peixoto.**

Esse é o nosso PARECER.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 09 de agosto de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

Vereador Osmar Ricardo Cabral Barreto - PT
Presidente – Relator

Vereadora Luciana Azevedo - PT
Membro Efetivo

Vereador Severino Gabriel - PP
Suplente em Exercício